



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de construção de quadra de areia em imóvel público municipal, no Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor
Josimar Piumbini
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de construir uma quadra de areia em algum imóvel público pertencente à Prefeitura Municipal, conforme a conveniência e a disponibilidade do Poder Público, com o objetivo de incentivar e ampliar a prática de esportes de areia no Município, tais como futebol de areia (beach soccer), futevôlei, vôlei de praia, beach tennis, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial promover a saúde, o lazer e a qualidade de vida da população alfredense, por meio do incentivo à prática esportiva. Esportes de areia vêm ganhando cada vez mais adesão em todo o país por serem atividades acessíveis, inclusivas e de grande potencial para estimular hábitos saudáveis, contribuindo para o condicionamento físico, a



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Rua Chaves Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

socialização e a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo.

A construção de uma quadra de areia em área pública municipal representa uma alternativa de infraestrutura esportiva de custo relativamente acessível, especialmente quando comparada a outras modalidades que demandam estruturas complexas. Além disso, trata-se de equipamento versátil, apto a atender diferentes faixas etárias e perfis de usuários, permitindo a realização de práticas recreativas, treinamentos, campeonatos comunitários e projetos sociais, inclusive com participação de crianças e adolescentes, fortalecendo políticas públicas de esporte e cidadania.

Registra-se, ainda, que Alfredo Chaves possui vocação natural para valorização do esporte e do lazer, e a disponibilização de espaço adequado pode fortalecer ações da Administração Municipal voltadas ao esporte amador, ao turismo de eventos e à integração social, fomentando a ocupação positiva dos espaços públicos e contribuindo para a segurança e o bem-estar coletivo.

Destaca-se que a presente Indicação não fixa local específico, justamente para respeitar a conveniência administrativa e a disponibilidade de imóveis públicos aptos a receberem a obra, permitindo que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a melhor área sob os critérios de acesso, segurança, viabilidade técnica e impacto social, inclusive considerando a possibilidade de implantação em área já utilizada para atividades esportivas ou de lazer.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de fevereiro de 2026.

**Alefy Junior Cláudio Simões
Vereador**

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Chaves Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

da Lei 14.063/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **02/02/2026 14:11**

Checksum: **2BCF0A9BF604DCD97B4EDC90424A8D4D9873DE71B7FD388216C77F7B4B14EB7D**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.